

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018

A Câmara Municipal de Barão do Triunfo, pessoa jurídica de direito público interno, representada por sua Presidente e o Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Controle Externo, considerando o disposto no Art.9°, § 4°, da Lei Complementar nº 101/2000, *CONVOCA* a população e todos os demais interessados a participar da *AUDIÊNCIA PÚBLICA* para avaliação do cumprimento das metas fiscais de resultado nominal e primário do 3° Quadrimestre 2017, a realizar-se no dia 26 de FEVEREIRO de 2018 (segunda-feira), às 15:00 horas, na Câmara Municipal.

Barão do Triunfo, 07 de fevereiro de 2018.

LUCIANE TEIFKE PACHECO

Presidente da Câmara

RODRIGO SEMENSATTO DE LIMA

Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Controle Externo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018

RESUMO DO ORÇAMENTO

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO		
01	01	PUBLICAÇÃO DE EDITAL 001/2018, FONTE TIMES NEW ROMAN, TAMANHO 10, ATÉ DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2018.		

...... apresentou orçamento com o menor valor para o item cotado.

Seguem em anexo os orçamentos.

Barão do Triunfo, de fevereiro de 2018.

SOLANGE SEMENSATTO AMENGUAL

Responsável pelas Compras



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018

AO ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DR.NORBERTO FONTANA FERRI OAB 67.974

Encaminho à Assessoria Jurídica da Câmara Municipal o processo administrativo interno que visa proceder a **PUBLICAÇÃO DE EDITAL 001/2018**, **FONTE TIMES NEW ROMAN**, **TAMANHO 10**, **ATÉ DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2018**. para vista e parecer.

Barão do Triunfo, de fevereiro de 2018.

LUCIANE TEIFKE PACHECO

Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 005/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO № 005/2018

PARECER JURÍDICO

I – HISTÓRICO

Foi encaminhado, para fins de parecer, o presente o Processo Administrativo nº 005/2018, Dispensa de Licitação nº 005/2018, que visa proceder a PUBLICAÇÃO DE EDITAL 001/2018, FONTE TIMES NEW ROMAN, TAMANHO 10, ATÉ DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

II – DO PARECER

Avaliadas as peças que compõem o Processo Administrativo nº 005/2018, foi constatado que:

- Analisando os orçamentos apresentados, a pesquisa não atingiu o valor mínimo exigido para licitação, podendo ser adquirida por DISPENSA DE LICITAÇÃO;
- Foram cotados preços com três Profissionais, devendo a aquisição ser realizada com a de menor valor.
- Os demais requisitos exigidos pela legislação pertinente, Lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, foram todos satisfeitos, motivo pelo qual, opina-se pela HOMOLOGAÇÃO.

É o Parecer.

Barão do Triunfo/RS, 06 de fevereiro de 2018.

Norberto Fontana Ferri Assessor Jurídico

OAB/RS 67.974



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Triunfo/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando que o valor da CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL TÉCNICO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO PARA REFORMAS NECESSÁRIAS NA CÂMARA MUNICIPAL não atinge o limite mínimo para realização de processo licitatório, acolhendo o parecer jurídico, e com base no artigo 24, incisos II, da Lei n. 8.666/93, HOMOLOGO a presente dispensa de licitação em favor de b ELENA PREUSS STUKER KOLLER — ENGENHEIRA CIVIL — CREA-RS 193308, Sertão Santana/RS, no valor total de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Desta forma, determino a realização da referida compra.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Barão do Triunfo, 06 de fevereiro de 2018.

LUCIANE TEIFKE PACHECO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES